Ala da 256a. sessis do Conseego da Orden da Navambreo.

As nove dias do més de setembro de mil novecento, e cincoenta e cinco, pelas degesseis goras, na sala mímero trinta e quatro do Salacio ou fustica, nestr lidade do Regife, remin-se o Conse ego da Ordun dos advagados, secess' de Bernambures, sob a presidência do dontor fesé Cavalennti Neves, servindo como primeiro secretario ad- que o dentor augusto buque e como segundo sierdario o dontor kniz Kafael clayer, presentes ainda er consillairos doutores abanto fosé ou elclo, Rosoefo aranjo, Sergio Higino, Carlos elatius cloreira, Servando elendonos, Jorge Bartolomen Cameiro Da Cunça, Iwan Cumpos de Souza, fosé Lourênio accioly, Gustavo Cinta Saasgans e Oton Siaego de Oliveira, este empossado logo ao início du sessão, conforme escola realizada em sessas anterior, em substituição ao couse. Leiro antonio ales Bimentel, licenciado micialmente foi lida e aprada a sta referente à sesses anterior les expediente constan a leiture de un oficio do eaux. m. Presidente du assemblées legislation de Estado, commicando gaver aquelo Casa gomenageado a memoria do de adolfo Pirne, na data centenúrio de seu hascimento; de un oficio do de. Bedro Cirne expressando agradecimentos, em seu home e no de du formilia, pelas gomenagens prestordas per orden a memoria do seu iliste pai; de oficio do Clube do advogado, de Sortaliza, Ceará, anja moteria foi oada a relatar ao consigeiro Gustavo Saashaus Em seguior forani manimemente appoindes otos de profundo pesar pelo Salecimento do de fosé dos anjos; do di Cer-

guingo gunes e dr. biogo Calral ou llelo; e to Des. Kenato Sonseen, por proposto, respectivamente, dos Consilleiro, Augusto buque, gustavo baasfaus e Carlos Moreira. O Surgar Presidente commición que o dr. Sontes de elizanda aceitara o consite que ese fizera para promuciar una conferência solu Lema Jundies; sendo escolgido para sanda-lo o Conseguis Pinto Geneira. Passando in orden so dia foi concedida a licener de ties mèses requesida pelo dr. Sedio de Soledo, represendante doda Secias no Ronsiego Sederal du Orden. Soram aprovados a parèceres de Comissão de Lindicaveir pla ins. cicas no quadro a advogados, em carater de fimitwo e sun impediments, to bel claire do destritor de Mendenen Bandeira; em carater provisorio e sem impedimento, dos lacçareis actudo fosé Hader e Santila de lledeiros Sorres; em carater secundario e provisorionnente, pelo prosp de un ono a contar au 3 au agosto du 1655, do bel fosé bennétris de albuquerque; pela inscrição no quadro de solicitadores, com impedimento contra u dazenda dubeica tederal, ou acacimien llava Isabel Cerqueira Campelo; pela expedição de da via da carteira do socialadas Jonas de Bouza; pelo indeferimento do pedido de reconsideração de removação de provisão de solicitador au foão Rodrigues Singeiro. Doi sinda aprovado manimemente o parecer da Comissas or Lindicancin in consulta formulada pelo Dr. Graldo Kimo relativamente a impedimento do cargo que exerce. O processo de restamação or inscient do bel. Francisco Davier de Albugreigne elarougus tue o sur julgamento adiado, porquento apos a leitura do parecer

contains du Comissas competente, soi o mesmo processo com vista, a sen pedido, ao Conselleiro Enloy elasting eloreira. Lo que, para consta, lavrei a presente ala que será assinada pela alisa sepois del 200 a apriorada ~ Prindente Belagio Interior - dec. ad hoc